



# Prefeitura Municipal de Jesuânia

Rua José Dias de Castro, 81 tel.(35) 3273-1224  
37.485-000 - JESUÂNIA-MG

## RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL Nº 03/2026

**CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

O Município de Jesuânia, por meio da Comissão/Banca Examinadora designada para acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Agente Comunitário de Saúde, torna público o resultado do certame, nos termos do Edital nº 03/2026.

### 1. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

A análise curricular observou os seguintes critérios de pontuação, conforme item 5.4.2:

Tempo na área até 05 anos	2,0 ponto
Curso exigido na área pleiteada	1,0 pontos
Curso de capacitação	1,0 ponto
Entrevista	6,0

### 2. DA ENTREVISTA

A etapa de entrevista foi realizada pela Banca Examinadora, composta pelos seguintes membros:

- André Luiz Ferreira – Coordenador da APS;
- Janaína Aparecida de Melo Santos – Assessoria Jurídica;
- Francisca Chagas Soares Neta – Diretora Administrativa e RH.

Durante a entrevista, foram realizadas perguntas voltadas à ética e ao trabalho desempenhado pelos Agentes Comunitários de Saúde, observando-se o perfil, a postura e o conhecimento dos candidatos em relação às atribuições do cargo.

### 3. DO RESULTADO



## Prefeitura Municipal de Jesuânia

Rua José Dias de Castro, 81 tel.(35) 3273-1224

37.485-000 - JESUÂNIA-MG

Após análise curricular e realização das entrevistas, fica divulgado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, conforme classificação abaixo:

Classificação	Nome do Candidato	Pontuação Currículo	Pontuação Entrevista	Pontuação Final
1º	Daiana Aparecida de Souza	4,0	5,85	9,85
2º	Alessandra de Oliveira da Cunha China	4,0	5,81	9,81

#### 4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente resultado entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser utilizados os candidatos classificados conforme a necessidade da Administração Pública e de acordo com as disposições constantes no edital.

Ressalta-se que não houve candidato inscrito que atendesse integralmente ao requisito de residência na área de atuação, conforme previsto no edital.

Diante dessa circunstância, e em observância ao princípio do interesse público e da continuidade do serviço público, bem como para evitar prejuízo ao Município, a classificação final considerou as candidatas que, embora não residentes na área, participaram de todas as etapas do certame e atenderam aos demais requisitos exigidos, garantindo-se, assim, a regularidade e a efetividade da seleção.

Jesuânia, 29 de abril de 2026.

LUIZ FERNANDO NORONHA  
PEREIRA:01098329651

Assinado de forma digital por LUIZ  
FERNANDO NORONHA  
PEREIRA:01098329651  
Dados: 2026.04.29 08:24:49 -03'00'

Luiz Fernando Noronha Pereira  
- Prefeito Municipal -